



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 106, DE 6 DE JULHO DE 2020.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 220 /2020
CM-PALMITAL 06 /07 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo o seguinte:

1 - Quais os valores pagos, de forma individual, pelos comerciantes que utilizam os quiosques do Lanchódromo Municipal, situados na Praça de Alimentação “Fortunato Pedrotti”, a título de Permissão de Uso?

2 - O estabelecimento comercial que, há tempos, se encontra situado na Praça João Montanher possui a referida Permissão de Uso?

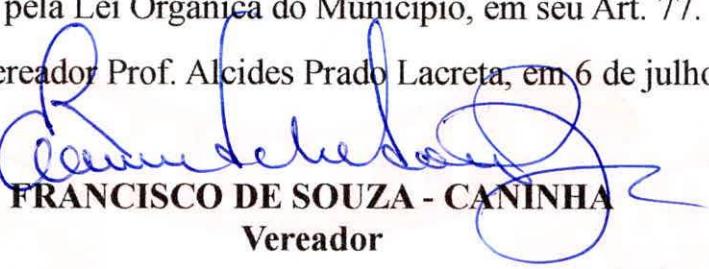
3 - Para a Permissão de Uso, em questão, houve a realização de Processo Licitatório? Caso positivo enviar a relação nominal dos participantes e, caso negativo, por qual motivo não foi realizado?

4 - Qual foi o critério adotado para a Permissão de Uso concedida ao comerciante que lá se encontra estabelecido e qual o valor pago pela utilização do referido local?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, havia vista o cumprimento da função fiscalizadora exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de julho de 2020.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Provarado
EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR fumimidade
SESSÃO Chamada DE 06 /07 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 /07 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 07 /07 /2020
Ofício n° 120 /2020

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo